

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 143/12, de 30/03/2012

Altera a área de abrangência do empreendimento “PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA”, cujo tomador é o Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy - Brasil..

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 9ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 063/2007, de 30/03/2007 e seu Anexo II, que hierarquizam e indicam empreendimentos para financiamento com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO e das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas bacias PCJ – Cobranças PCJ, referentes ao exercício de 2007, e dão outras providências;

Considerando que o empreendimento “PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA”, com tomador indicado pela CT-Rural, foi indicado para recebimento de recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (Cobrança Federal) - Exercício 2007, no montante de R\$ 550.000,00 - isento de apresentação de contrapartida - conforme Anexo II da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 063/2007, de 30/03/2007;

Considerando que a CT-Rural, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 27/04/2007, analisou e aprovou o projeto “Difusão e experimentação de um sistema de pagamentos por serviços ambientais para a restauração da ‘saúde ecossistêmica’ de microbacias hidrográficas dos mananciais da sub-bacia do Cantareira”;

Considerando que o coordenador da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural dos Comitês PCJ, por meio de ofício datado de 14/05/2007, indicou como tomador dos recursos da cobrança federal PCJ a ONG TNC – Instituto de Conservação Ambiental “The Nature Conservancy/Brasil”, para a execução do empreendimento acima mencionado e encaminhou os anexos: Termo de Referência, Cronograma físico-financeiro e Planilha Orçamentária do referido projeto;

Considerando que a Planilha Orçamentária do projeto apresentada pela Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água do Meio Rural dos Comitês PCJ, com data base de 01/06/2007, prevê um valor de contrapartida de R\$ 137.945,00, a ser somada aos recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da união (Cobrança Federal);

Considerando que o empreendimento encontra-se em andamento desde 11/08/2009, regido pelo Contrato Repasse nº 227.336-47, assinado em 17/12/2008 junto à Caixa Econômica Federal, e demais aditivos com vigência até 30/11/2015;

Considerando que, atualmente, o projeto encontra-se restrito a apenas duas bacias: a do Moinho, em Nazaré Paulista-SP, e a do Cancã, em Joanópolis-SP;

Considerando que pelo trabalho de campo já realizado foi identificada a existência de bacias vizinhas com proprietários com o perfil de “produtor rural” considerado adequado para se engajar ao projeto e que tais bacias são consideradas prioritárias pelo “Plano Diretor para Recomposição Florestal Visando a Produção de Água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá”;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Considerando que em 09/02/2012 foi realizada a 13ª reunião da UGP do Produtor de Água no PCJ, onde, a pedido do Tomador, aprovou o encaminhamento de solicitação à CT-Rural para a ampliação da área de abrangência do projeto Produtor de Água nas Bacias PCJ para as bacias da Cachoeira dos Pretos, em Joanópolis, e do Cuiabá, em Nazaré Paulista, bacias adjacentes às já trabalhadas nos respectivos municípios;

Considerando que em 10/02/2012 a CT-Rural, em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em Limeira/SP, discutiu e aprovou a solicitação de expansão da área do projeto para as bacias acima mencionadas;

Considerando o que o assunto foi submetido à análise e foi aprovado na 41ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), realizada em 20/03/2012, em Piracicaba.

Deliberam,

Artigo 1º - Fica ampliada a área de abrangência do projeto “Programa Produtor de Água”, regido pelo Contrato de Repasse nº 227.336-47, assinado em 17/12/2008 com a Caixa Econômica Federal, que passa a constar com o acréscimo das seguintes bacias hidrográficas: rio Cachoeira dos Pretos, em Joanópolis-SP, e do Cuiabá, em Nazaré Paulista-SP.

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais condições da indicação feitas por meio da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 063/2007, de 30/03/2007, e seu Anexo II, a saber:

Tomador	Empreendimento	R\$ Cobrança Federal	PDC
Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy	Programa Produtor de Água	550.000,00	4.02

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

CÉLIO DE FARIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
Comitês PCJ

Publicada no D.O.E. em 04/04/12.